

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Mestrado Profissional em Educação
Campus Mata Norte

EDITAL OFICIAL N.º 03/2021

1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, no uso de suas atribuições...

- considerando as exigências da Portaria CAPES n.º. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 que se refere ao documento da área da Educação da CAPES;
- considerando as Classificações de Periódicos 2019 (Qualis Capes),
- considerando a Resolução CEPE n.º 79/2014 acerca do credenciamento e credenciamento de docentes do *stricto sensu*;
- considerando o Regimento Interno do PPGE,

COMUNICA a abertura do Processo de Credenciamento e Recredenciamento para Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGE, vinculado à área de Educação da Capes, conforme segue:

Eventos	Datas
Divulgação do Edital	20 de setembro 2021
Período de Inscrições	20 de setembro a 20 outubro de 2021
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	21 de outubro de 2021
Período de Recursos	21 a 22 de outubro de 2021
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	25 de outubro de 2021
Avaliação das Candidaturas pela Comissão de Credenciamento	25 a 30 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado	03 de novembro de 2021
Período de Recursos	04 e 05 de novembro de 2021
Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGE	09 de novembro de 2021
Divulgação do Resultado Final	10 de novembro de 2021

Disposições Gerais

O processo de credenciamento e credenciamento será composto por suas respectivas bancas examinadoras, compostas por membros(as) internos do PPGE e externos de outros Programas de Pós-Graduação em Educação, conforme Anexo V deste Edital.

Serão ofertadas 8 (oito) vagas para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores, sendo 6 (seis) para docentes permanentes, distribuídas em: 4 (quatro) para linha de pesquisa Formação de Professores e 2 (duas) para docentes permanentes para linha de pesquisa Política e Gestão Educacional. E para docentes colaboradores serão ofertadas 2 (duas) vagas, uma para cada linha de pesquisa.

Para fins de credenciamento e credenciamento dos docentes permanentes e colaboradores do PPGE, o Colegiado seguiu as recomendações da Área: Educação da Capes, inseridas na Grande Área: Ciências Humanas com a sub área: Humanidades. Neste contexto definiu-se os critérios apresentados na sequência:

1. Critérios para se candidatar ao credenciamento como docente permanente no PPGE

1.1 Pertencer ao quadro efetivo da Universidade de Pernambuco (UPE) em regime de 40 horas, lotado e em exercício no *Campus Mata Norte* ou em qualquer unidade de ensino da UPE.

1.2 Ter titulação de Doutor(a) na sub área de **Humanidades** da Capes (Grandes Áreas: Ciências Humanas, de Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes) com no mínimo 2 (dois) anos de doutoramento. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar revalidado por uma instituição brasileira.

1.3 Ter obtido **pontuação mínima de 150 pontos em artigos publicados em periódicos** qualificados na área de Educação da Capes, a partir do ano de 2016, até a data de divulgação deste Edital. (Deve ser apresentada apenas a primeira folha de cada artigo publicado em periódico).

1.4 Anexar no portal Atrio (disponível online em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=4>) uma

cópia da Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento no PPGE, assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo I deste Edital, dirigida à Coordenação do Programa informando:

1.4.1 disponibilidade em aceitar pelo menos um(a) orientando(a) a cada processo seletivo;

1.4.2 disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do PPGE (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);

1.4.3 compromisso de participar de pelo menos 70% das reuniões ordinárias e das reuniões pedagógicas mensais do Colegiado do PPGE por ano;

1.4.4 compromisso de participação em disciplinas do PPGE para as quais tenha competência;

1.4.5 compromisso de se manter como docente do Programa até o final do quadriênio;

1.4.6 compromisso de manter o currículo lattes atualizado a cada 3 (três) meses, incluindo a produção científica (artigos publicados e aceitos).

1.5 Plano de trabalho, incluindo o Programa da disciplina a ser oferecido (conforme modelo que se encontra disponível no Anexo II deste edital) e um projeto de pesquisa cadastrado no SISPG;

1.6 Cópia do currículo lattes, atualizado em 2021, com documentos comprobatórios dos itens constantes no edital (estes documentos devem ser anexados online em:

<<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=4>>).

2. Critérios para se candidatar ao credenciamento de docentes colaboradores no PPGE

2.1 Possuir titulação de doutor(a) na sub área de Humanidades;

2.2 Possuir produções compatíveis com a linha de pesquisa do PPGE para a qual está concorrendo disponível online em: <<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppge/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>>;

2.3 Possuir no último quadriênio, no mínimo, de **75 pontos em produção de artigos em periódicos**, de acordo com o Qualis Capes, divulgado em 2019 (no período 2016-2021) até a data de encerramento das inscrições;

2.4 Apresentar **pelo menos uma** das condições a seguir:

2.4.1 estar cadastrado(a) em grupo de pesquisa ativo do CNPq;

2.4.2 estar envolvido(a) com projeto de pesquisa como coordenador(a) ou na qualidade de colaborador(a).

2.5 O(A) docente que for credenciado(a) na categoria de colaborador(a) apenas poderá fazer co-orientação de dissertações no âmbito do PPGE e ministrar disciplinas em parceria com um(a) docente da categoria de permanente.

3. Critérios para se candidatar ao recredenciamento docente no PPGE

3.1 Integrar o Corpo Docente do PPGE;

3.2 Ter no mínimo 1 (um) projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa existentes no PPGE devidamente registrado nas Plataformas Sucupira e Atrio;

3.3 Ter obtido a pontuação mínima de **150 (cento e cinquenta) pontos com artigos publicados em periódicos** qualificados na área de Educação da Capes, a partir do ano de 2016 até a data de divulgação deste Edital;

3.4 Cópia do currículo lattes atualizado em 2021 comprovando os itens constantes no edital. Anexar no portal Atrio (disponível online em: <<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=4>>): Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Recredenciamento no PPGE, assinado(a) pelo(a) candidato(a), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo I deste Edital, dirigida à Coordenação do Programa informando:

3.4.1 disponibilidade em aceitar pelo menos um(a) orientando(a) a cada processo seletivo;

3.4.2 disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do PPGE (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);

3.4.3 compromisso de participar de pelo menos 70% das reuniões ordinárias e das reuniões pedagógicas mensais do Colegiado do PPGE por ano;

3.4.4 compromisso de participação em disciplinas do PPGE para as quais tenha competência;

3.4.5 compromisso de se manter como docente do Programa até o final do quadriênio;

3.4.6 compromisso de manter o currículo lattes atualizado a cada 3 (três) meses, incluindo a produção científica.

3.5 O(A) atual docente permanente com orientação vigente que não atender aos critérios estabelecidos neste Edital poderá ser credenciado(a) na categoria de colaborador(a) ou descredenciado(a), quando não atender aos requisitos de docente colaborador(a).

3.6 O(A) docente na categoria permanente que for descredenciado(a) deverá concluir todas as orientações em andamento e, em seguida, se afastará do PPGE, podendo se recredenciar no próximo edital.

4. Inscrição e Documentos

4.1 As inscrições e os pedidos de recursos deverão ser realizados *online* por meio do endereço eletrônico disponível em: <<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=4>> do PPGE.

4.2 Maiores informações podem ser obtidas por meio do e-mail: <ppge.coord@upe.br> ou pelo número de telefone: (81) 3633-4615.

4.3 No ato da inscrição, os(as) docentes deverão preencher e anexar os documentos no seguinte endereço eletrônico: <<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=4>>.

4.4 Inscrições para o Credenciamento:

4.4.1 Preencher a ficha de inscrição;

4.4.2 Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento no PPGE, assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo I deste Edital;

4.4.3 Plano de trabalho, incluindo o programa da disciplina oferecida (linha 1) ou plano de trabalho, incluindo o programa da disciplina de acordo com vagas (linha 2), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo II deste Edital e um projeto de pesquisa cadastrado no SISPG;

4.4.4 Cópia do currículo lattes atualizado em 2021 comprovando os critérios constantes para se candidatar ao credenciamento no PPGE;

4.4.5. Cópia de Diploma de Doutorado, realizado em instituição devidamente reconhecida pela Capes e/ou com revalidação no caso de intuições estrangeiras com no mínimo 2 (dois) anos de concluído;

4.4.6. Comprovante de situação funcional (pertencer ao quadro de docentes efetivos da UPE)

4.4.7 Declaração de pertencimento a no máximo dois programas de pós-graduação *stricto sensu*.

6

4.5 Inscrições para o Recredenciamento:

4.5.1 Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Recredenciamento no PPGE, assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo que se encontra disponível no Anexo I deste edital;

4.5.2 Cópia do currículo Lattes atualizado em 2021 comprovando os critérios constantes neste edital, para se candidatar ao Recredenciamento no PPGE.

4.5.3 Finalizado o período de inscrição, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, (CCR) homologará as inscrições em conformidade com este Edital e seguirá o trâmite de solicitação, de acordo com o cronograma de credenciamento e recredenciamento.

Parágrafo Único: Toda a documentação deverá estar em PDF na ordem do Edital e com numeração, em arquivo único. Em caso de ausência de algum documento, o(a) candidato(a) terá até a data de início das avaliações das candidaturas para o envio da documentação que faltou pelo e-mail: ppge.coord@upe.br

5. Processo de Avaliação

5.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos será realizada pela CCR do PPGE seguindo os seguintes critérios:

5.2 Para o Credenciamento

5.2.1 Para o Credenciamento será avaliada a pertinência do plano de trabalho conforme modelo que se encontra disponível no Anexo II deste Edital), em relação à linha de pesquisa selecionada, preferencialmente, de acordo com as necessidades atuais do PPGE;

5.2.2 A classificação da pontuação relativa à produção científica seguirá as Classificações de Periódicos 2019 (Qualis Capes), disponível online em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/REL_MEIO_TERMO_Educacao.pdf

5.2.3 Em caso de empate no item 5.2.2, será utilizado como critério para desempate o maior número de artigos com maior extrato Qualis Capes.

5.3 Para o Recredenciamento

5.3.1 No recredenciamento será avaliada a produção em artigos publicados em periódicos com no mínimo de 150 (cento e cinquenta) pontos.

5.3.2 A classificação da pontuação relativa à produção científica seguirá a Classificação de Periódico 2019 (Qualis Capes), disponível online em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/REL_MEIO_TERMO_Educacao.pdf

5.3.3 A CCR apresentará os motivos da recomendação ou não da inclusão do(a) docente inscrito em uma das categorias de docentes ou seu descredenciamento, conforme definidos pela Portaria Capes n.º 81, de 3 de junho de 2016;

5.3.4 O resultado da avaliação será homologado no Colegiado do PPGE e encaminhado ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) e à Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI) da UPE para deferimento do processo.

6. Disposições finais

6.1 O credenciamento e recredenciamento docente de que trata este Edital, tem validade para o período compreendido entre 2021 e 2025.

6.2 Os(as) atuais docentes do PPGE (integrantes de qualquer uma das duas categorias de docentes definidas na Portaria Capes n.º 81, de 3 de junho de 2016, que não solicitarem recredenciamento no presente Edital, estarão

descredenciados do Programa a partir da homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGE.

6.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação não assumirá quaisquer despesas com docentes, admitidos(as) neste Edital que residam fora do município de Nazaré da Mata ou mesmo no município supracitado.

6.4 Os(as) docentes que forem admitidos no PPGE, por meio do presente Edital, como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

6.5 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, quando necessário.

6.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

6.7 O prazo recursal é de 48h a partir da data da publicação.

Nazaré da Mata, 20 de setembro de 2021

Prof.^a Dr.^a Adlene Silva Arantes
-Coordenadora do PPGE-

Prof.^a Dr.^a Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel
-Vice-coordenadora do PPGE-

ANEXO I

Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para Credenciamento e Recredenciamento

Nazaré da Mata, ____ de _____ 2021.
De: Prof.(a) Dr.(a) _____.

Para: Prof.^a Dr.^a Adlene Silva Arantes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Pernambuco (PPGE-UPE).

Assunto:

- Credenciamento de Docente Permanente no PPGE-UPE
- Credenciamento de Docente Colaborador(a) no PPGE-UPE
- Recredenciamento de Docente no PPGE-UPE.

Senhor(a) Coordenador(a),
Solicito minha participação como Docente na categoria _____
(permanente ou colaborador) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UPE e
tenho interesse em atuar na linha de pesquisa do PPGE
na Área de Concentração: Educação.

Declaro concordar e aceitar todas as disposições contidas no Edital Oficial n.º 03/2021 e me comprometo a:

- aceitar pelo menos um(a) orientando(a) a cada processo seletivo;
- dispor parte de minha carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do Programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades administrativas e técnico-científicas);
- participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGE ou disciplina a ser criada conforme a necessidade;
- participar de pelo menos 70% das reuniões ordinárias do Colegiado do PPGE;
- permanecer como docente do Programa até o final do quadriênio (2021-2025);
- participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado a linha de pesquisa indicada;
- manter meu currículo lattes atualizado a cada 3 (três) meses.

Declaro que atendo as condições descritas no Edital Oficial n.º 03/2021 para candidatar-me ao credenciamento/recredenciamento no PPGE.

Atenciosamente,

Nome completo(a) do candidato(a) e Assinatura acima da linha

ANEXO II
Modelo de Plano de Disciplina

PROGRAMA DE ENSINO

Curso: Mestrado Profissional em Educação	Área de Concentração: Educação	10
Disciplina:		
Carga Horária:	Semestre:	
Professor(a) responsável:		

Ementa:

--

Objetivo(s):

--

Conteúdo Programático:

--

Procedimentos Didáticos e Recursos:

--

Avaliação:

--

Referências:

--

Nazaré da Mata, ___ de _____ 2021.

Assinatura do(a) Professor(a)

ANEXO III
Classificação Qualis Capes 2019

ARTIGOS EM PERIÓDICOS								
Qualis	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4
Pontuação	100	85	75	60	55	40	25	10
2017								
2018								
2019								
2020								
2021								
Total de Pontos da Produção Bibliográfica								

ANEXO IV

Endereços Eletrônicos com Informações Inerentes deste Edital

Portaria CAPES n.º 81, de 3 de junho de 2016. Disponível online em:
<<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=327>>.

Site do PPGE da UPE. Disponível online em:
<<http://www.ppge.upe.br>>.

Regimento Atual do PPGE. Disponível online em:
<<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppge/index.php/pt/downloads/viewdownload/5-regimento-resolucoes-e-normas/69-regimento-do-ppge-upe-atualizado>>.

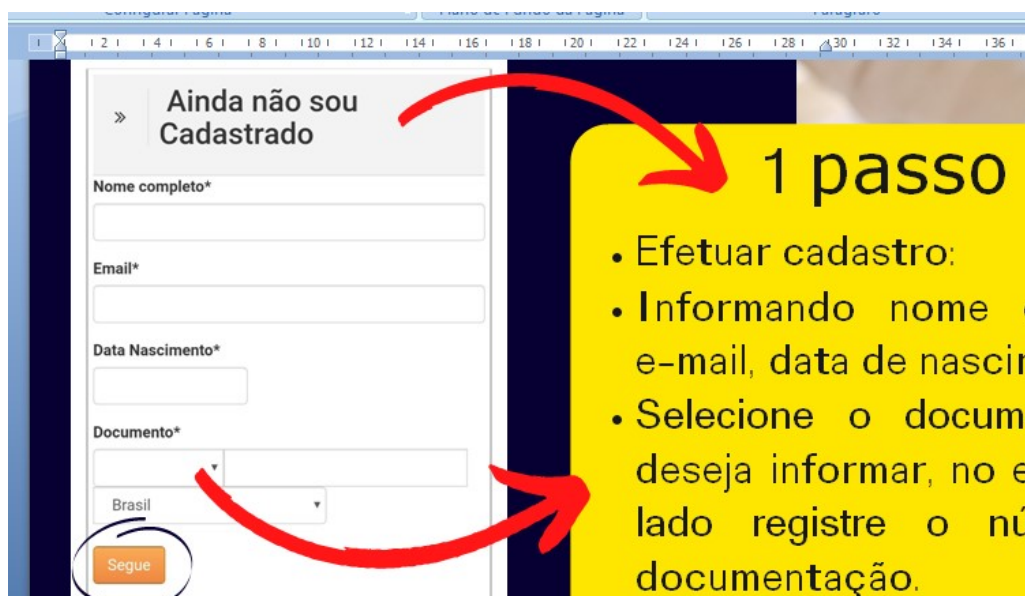
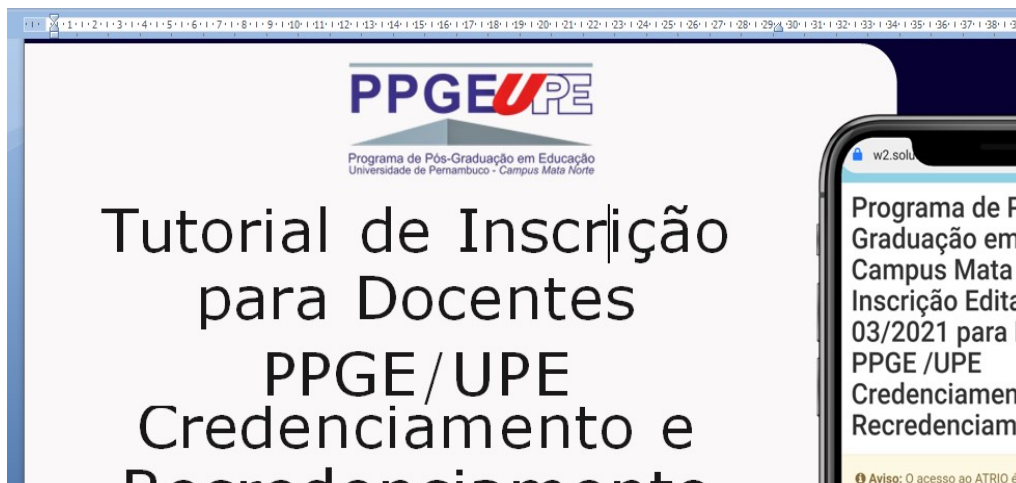
Site da CAPES sobre as Áreas de Avaliação. Disponível online em:
<<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades>>.

Site da CAPES da Área Educação. Disponível online em:
<<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/educacao-doc-area-2-pdf>>

Considerações sobre o QUALIS Periódicos para Área Educação. Qualis Periódicos 2017-2018. Disponível online em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/REL_MEIO_TERMOS_Educacao.pdf>.

ANEXO V

GUIA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATOS PELO ATRIO DO PPGE



Editar PDF Editar Adicionar texto Adicionar imagem Link Cortar páginas

2 passo

Aguarde! Você receberá no e-mail informado uma mensagem de confirmação com o número de inscrição.

Após receber o número, clique na opção "Já sou Cadastrado"

- Digite o e-mail informado anteriormente;
- o número de inscrição recebido por e-mail;
- sua data de nascimento;
- clique em **Enviar**

2 | 4 | 6 | 8 | 10 | 12 | 14 | 16 | 18 | 20 | 22 | 24 | 26 | 28 | 30 | 32 | 34 | 36 |

3 passo

2. Arquivos anexos

3. Verificação de pendências

[Sair]

É hora de informar os dados básicos!

Alguns dados que você já informou constatarem nesta etapa, mas é necessário completar

Identificação Contato Titulação de maior nível Principal vínculo institucional

Informações Complementares

Identificação

Nível Mestrado Profissional

Nome completo*

Sexo*

Nacionalidade*

Data Nascimento*

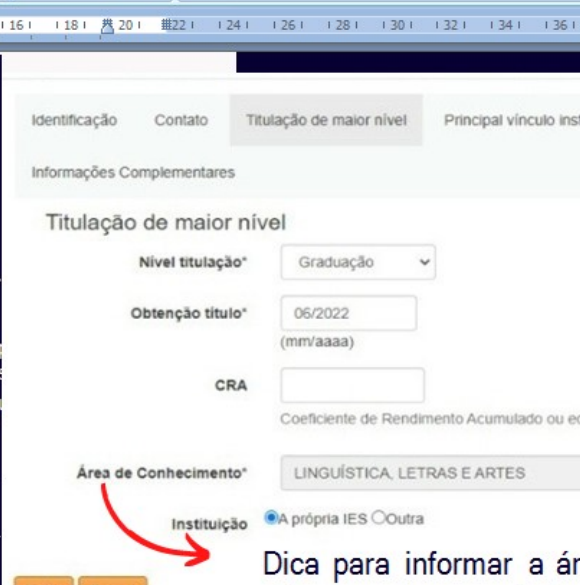
Pais Nascimento*

Documento* CPF 1 Bra

UPE

4 passo

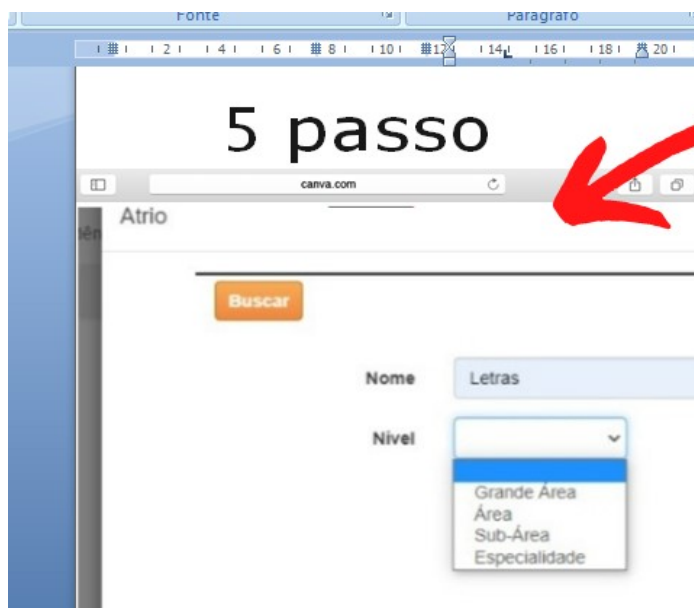
- Selecionar o maior nível de titulação.
- Informar:
 - Data de obtenção do título;
 - CRA;
 - A área de conhecimento;
 - Instituição



Dica para informar a área de conhecimento na próxima tela.

15

5 passo



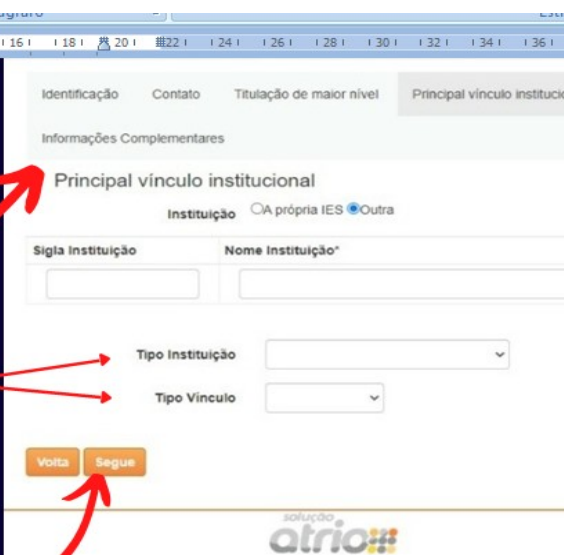
Após clicar na lupa, na opção "CONHECIMENTO", você deverá clicar em "Área de atuação", bem como o nome da instituição.

A informação será adicionada automaticamente e você poderá seguir preenchendo as demais informações.

Informe o nome da instituição e clique em SEGUE.

6 passo
Informar seu principal vínculo institucional

Selecione a opção correspondente com seu tipo de instituição e vínculo.



Identificação Contato Titulação de maior nível Principal vínculo institucional

Informações Complementares

Principal vínculo institucional

Instituição A própria IES Outra

Sigla Instituição Nome Instituição*

Tipo Instituição

Tipo Vínculo

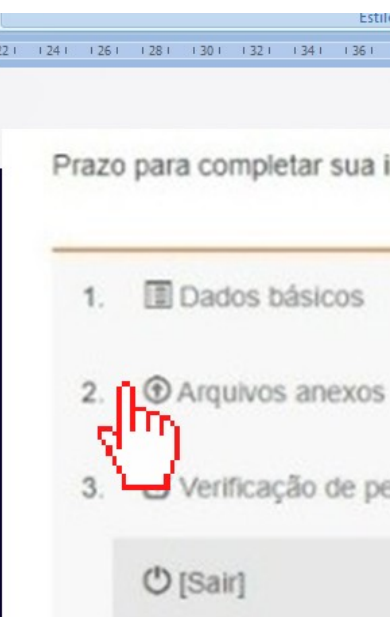
Volta Segue

solução atrio

16

Atenção!

Depois que você preencheu as duas últimas etapas: EXPECTATIVAS DURANTE O CURSO e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, vá na



Prazo para completar sua i

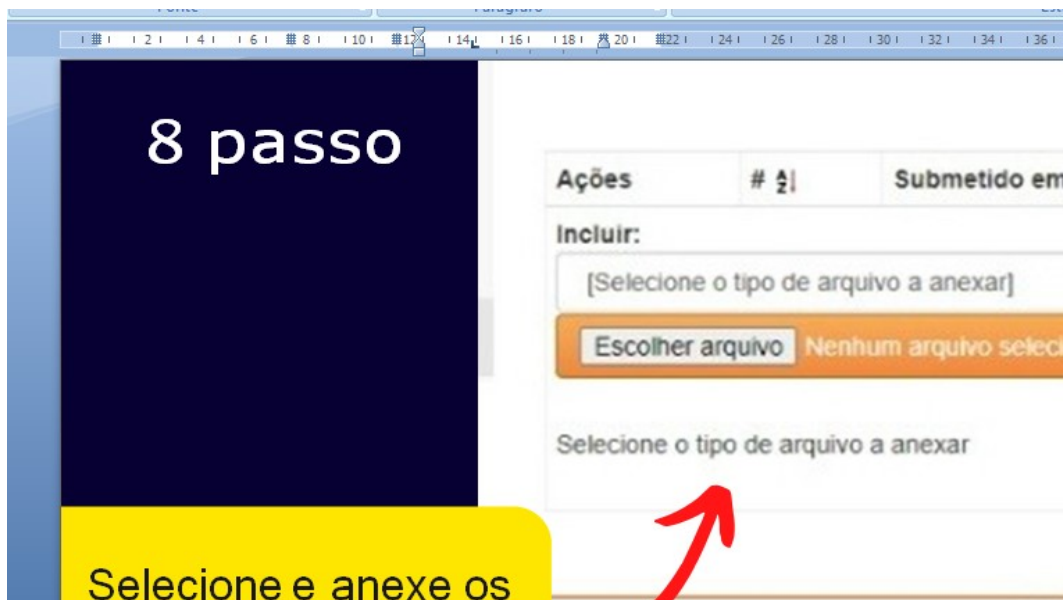
1. Dados básicos
2. Arquivos anexos
3. Verificação de pe

[Sair]

8 passo

Selecione e anexe os

Ações	#	Submetido em
Incluir:		
[Selecione o tipo de arquivo a anexar]		
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado		
Selecione o tipo de arquivo a anexar		



ANEXO VI

Bancas Examinadoras para Credenciamento e Recredenciamento do PPGE

18

Banca Examinadora nº 1:

Prof.^a Dr.^a Adlene Silva Arantes (Presidente da Banca) - UPE
Prof.^a Dr.^a Odaléia Feitosa Vidal (Membro(a) da Banca) - UPE
Prof.^a Dr.^a Célia Tanajura Machado (Membro(a) da Banca) - UNEB

Banca Examinadora nº 2:

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Gomes da Silva (Presidente da Banca) - UPE
Prof.^a Dr.^a Waldênia Leão de Carvalho (Membro(a) da Banca) - UPE
Prof.^a Dr.^a Rosemary Roggero (Membro(a) da Banca) – UNINOVE